

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

Immanuel Kant's Philosophy of History: historical progress as the purpose of nature

FRANCISCO WIEDERWILD DA SILVA¹

Resumo: Este artigo tematiza o lugar fundamental da noção de natureza no cerne da filosofia da história de Immanuel Kant, que se estabelece como o fator determinante para o progresso histórico. Diante deste tema, é proposto o seguinte problema: em que consiste o propósito da natureza para a espécie humana e como é possível identificar o curso regular e progressivo da história, de acordo com Kant? Para responder esta questão, é sustentada a hipótese que, segundo a acepção kantiana, a natureza dotou a espécie humana de disposições naturais a fim de que, ao longo de longas gerações, as desenvolvesse mediante o antagonismo, promovendo o progresso político e moral, até o estabelecimento de uma constituição civil perfeitamente justa e universalmente válida.

Palavras-chave: Natureza; História; Progresso; Moral.

Abstract: This paper thematizes the fundamental place of the notion of nature at the core of Immanuel Kant's philosophy of history, establishing itself as the determining factor for historical progress. In light of this theme, the following problem is proposed: in what does the purpose of nature consist for the human species and how is it possible to identify the regular and progressive course of history, according to Kant? To answer this question, it is supported the hypothesis that, according to Kantian understanding, nature endowed the human species with natural dispositions so that, over long generations, it would develop them through antagonism, promoting political and moral progress, until the establishment of a perfectly fair and universally valid civil constitution.

Keywords: Nature; History; Progress; Moral.

1

Introdução

O ensaio *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita* foi publicado em 1784 e marca, junto com *Resposta à Pergunta: Que é Esclarecimento (Aufklärung)* (1783), o início das publicações de Immanuel Kant posteriores a *Crítica da Razão Pura* (1781). Além disso, esse texto se estabelece como o marco inaugural da filosofia da história alemã. A obra é subdividida em nove proposições, nas quais Kant sustenta que a história humana, se observada em suas linhas gerais, percorre um curso regular e progressivo determinado por um plano da natureza. Mas o propósito intrínseco a este plano permanece oculto,

¹ Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). E-mail: wiederwild@hotmail.com

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

se observarmos apenas o curso irregular de indivíduos e comunidades isoladas. Para revelar o propósito da natureza, Kant propõe a tarefa de identificar o *fio condutor* (*Leit faden*), que perpassa as histórias isoladas de indivíduos e grupos sociais, unindo-os com um propósito comum no tempo, conferindo a eles sentido e regularidade.

Considerando a proposta de Kant, elaboramos para este artigo a seguinte questão norteadora: em que consiste o propósito da natureza para a espécie humana e como é possível identificar o curso regular e progressivo da história, de acordo com Kant em *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*? A hipótese deste artigo parte do pressuposto que a natureza, segundo a aceção kantiana, dotou a espécie humana de disposições naturais a fim de que, mediante o exercício da liberdade facultada pela razão prática e pelo antagonismo entre os indivíduos, o homem pudesse estabelecer uma constituição civil perfeitamente justa e universal. Para que seja possível a espécie humana realizar este propósito da natureza, é necessário que o antagonismo entre os sujeitos históricos dotados de diferentes disposições naturais ocorra durante múltiplas gerações, promovendo o progresso político e moral, até o estabelecimento da constituição civil perfeita.

Mas, ora, se a constituição civil perfeitamente justa é, em última análise, a consumação de um plano da natureza, isso não restringiria a determinação livre e autônoma da vontade do sujeito de agir segundo o dever? Em nosso estudo, defendemos a pressuposição que, de acordo com Kant, o fim da história é o desenvolvimento pleno das disposições naturais humanas. Dentre tais disposições naturais, as mais características são aquelas que distinguem a espécie humana dos demais seres naturais: as disposições que oferecem condição para que o ser humano faça uso da razão. Portanto, para Kant, o progresso histórico corresponde ao desenvolvimento pleno das disposições naturais humanas, tendo como fator decisivo o desenvolvimento da *disposição para agir moralmente*, e não o acúmulo crescente da “moralização”.

Neste sentido, o empreendimento deste artigo se posiciona criticamente a interpretações como a de Otfried Höffe, por exemplo, que defende a tese segundo

a qual o progresso histórico teorizado por Kant não diz respeito ao desenvolvimento moral da espécie humana, mas tão somente ao progresso político. Para realizarmos essa reflexão, dividiremos este artigo em duas partes: inicialmente, tematizaremos a relação entre natureza e história no contexto de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, para determinarmos o propósito da natureza para a espécie humana; em seguida, identificaremos como Kant entende o progresso político e moral como o fim da natureza.

Natureza e história: o propósito da natureza para a espécie humana

Kant introduz *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita* indicando que a ação humana se manifesta circunscrita às leis naturais, conforme os demais fenômenos da natureza. A história, assim, teria como função primordial a determinação da regularidade das manifestações das ações humanas, segundo sua vontade livre em concordância com as leis naturais. Neste sentido, a ciência histórica, “[...] que se ocupa da narrativa dessas manifestações, por mais profundamente ocultas que possam estar as suas causas, permite, todavia, esperar que, com a observação, em suas linhas gerais, do jogo da liberdade humana, ela possa descobrir aí um curso regular.” (KANT, 2016, p. 3).

Com isso, o que se mostra como confuso, irregular e sujeito a contingências, no comportamento isolado dos indivíduos poderá ser reconhecido, “[...] no conjunto da espécie, como um desenvolvimento continuamente progressivo, embora lento, das suas disposições originais.” (KANT, 2016, p. 3). A história, portanto, marcha progressivamente tendo como fator decisivo o desenvolvimento das disposições naturais humanas. Podemos destacar, até aqui, pelo menos três acepções básicas da teoria da história de Kant: 1) uma concepção linear de história; 2) o pressuposto de que a marcha da história segue um *plano oculto* da natureza; e 3) que o desenvolvimento das disposições naturais do ser humano é o fator decisivo ou o fim do progresso histórico.

Ricardo R. Terra assevera que Kant dá início a um amplo debate, no século XVIII, a respeito do confronto entre uma concepção linear de história e a

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

concepção de história cíclica. Contudo, foi o filósofo Agostinho, na era patrística, quem inaugurou a concepção linear de história, “[...] que entra em choque com a concepção clássica do eterno retorno, com as teorias cíclicas tanto cosmológicas quanto políticas.” (TERRA, 2016, p. 27). Para o pensamento cristão, o tempo foi criado por Deus simultaneamente com o mundo. O tempo, assim, teve *início* no momento da criação, pois, segundo a aceção agostiniana, é impossível imaginar um tempo *anterior* à criação de algo que se move e se transforma, enquanto Deus é imutável e intemporal. A temporalidade é una e os acontecimentos têm sentido em função da criação divina e, portanto, todos os fatos históricos peculiares aos diversos povos devem ser relacionados com o todo para adquirirem sentido. Com o cristianismo, o tempo se articula em passado, presente e futuro: “o presente vincula-se ao passado pela morte e ressurreição de Cristo e também ao futuro pela salvação e a consumação.” (Ibidem, p. 27).

A concepção linear de tempo cristã, mais propriamente formulada filosoficamente por Agostinho, ofereceu o *modelo* para os filósofos modernos construírem suas teorias acerca do tempo e do progresso histórico. Convém salientar, não obstante, que a noção agostiniana de “futuro” não corresponde a um *amanhã indefinido*, que possibilitaria a noção de desenvolvimento contínuo e o aperfeiçoamento progressivo de toda a humanidade na Terra, tal como para Kant. Segundo Agostinho, como explica Karl Löwith, o tempo se desdobra linearmente rumo ao *fim da história*, com o retorno de Cristo, com o triunfo do Bem, com a condenação ou redenção da humanidade:

O que importa verdadeiramente na história, segundo Santo Agostinho, não é a grandeza transitória dos impérios, mas a salvação e a condenação num mundo que há-de-vir. A perspectiva fixa de que partiu para a compreensão de acontecimentos presentes e passados é a consumação final no futuro: o juízo final e a ressurreição. Este juízo final é a contrapartida do primeiro começo na história humana na criação e no pecado original. (LÖWITH, 1991, p. 169).

Por isso, para o filósofo cristão, o futuro não é indefinido: o fim da história se dá com o juízo final. Immanuel Kant absorve a noção de tempo linear e de

progresso, mas as seculariza, hesitando no emprego de termos teológicos². Isso significa, então, que a noção de progresso histórico de Kant é uma simples derivação de sua assimilação do conceito de tempo linear conforme pensado por Agostinho? Ainda que o próprio Immanuel Kant tenha sido cristão protestante de formação e notoriamente influenciado pela obra de Agostinho, não podemos reduzir a sua teoria da história a uma simples assimilação secularizada do pensamento cristão. Kant assimila, sim, a acepção linear de tempo cristão, mas a fundamenta filosoficamente. Para constatar isso, basta reconduzirmos a noção kantiana de tempo à problematização auferida pelo filósofo na segunda seção da *Doutrina Transcendental dos Elementos*, de sua *Crítica da Razão Pura* (1781).

Kant sustenta que “tempo” não é um mero conceito, mas uma intuição *a priori*, a saber: uma intuição pura, universal e necessária. O tempo, neste ínterim, não deriva da experiência do sujeito com os objetos, em suma, não é um conceito formulado *a posteriori*. Apenas a partir da pressuposição *a priori* de tempo, podemos representar que uma coisa existe simultaneamente ou numa sucessão. O tempo é uno: tempos diferentes são unicamente partes de um mesmo tempo e ocorrem numa sucessão, e não simultaneamente. Além disso, junto a intuição pura de espaço, o tempo “[...] é uma representação necessária que constitui o fundamento de todas as intuições.” (KANT, 2013, p. 70). Em outras palavras, o tempo é uma representação necessária, pois não é possível se pensar um acontecimento que não ocorra temporalmente. Todavia, é possível abstrair o tempo e, por conseguinte, pensar um tempo em que nada acontece. Toda a realidade dos fenômenos, portanto, só é possível no tempo e no espaço. Com isso, fica claro que a noção de tempo não é, para Kant, nem sequer um “conceito”, tampouco é uma noção herdada acriticamente pelo filósofo da tradição que o precedeu.

Se o tempo é uno, necessário e ocorre numa sucessão, a história geral não configuraria uma progressão linear? A história da espécie humana, assim, não ocorreria necessariamente de acordo com a regularidade de leis naturais e

² Embora ocorra tal hesitação, na quarta proposição de *Ideia de uma História Universal* (1784), Kant se refere às disposições naturais humanas como concepções de um *Criador sábio*, p. 10, e na nona proposição, afirma que a perspectiva de progresso histórico pode ser consoladora para o futuro, devido ao fato de ela ser justificada pela *Providência*, p. 21.

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

universais? Para o pensamento kantiano, essas perguntas são respondidas afirmativamente. Contudo, a história não progride para atingir um tempo futuro em que ocorrerá o retorno de Cristo, o triunfo do Bem e a redenção da alma humana, conforme sustenta Agostinho. Na verdade, ainda que os homens, em diversos momentos da história humana, tenham perseguido propósitos particulares, “[...] cada qual buscando seu próprio proveito e frequentemente uns contra os outros, seguem inadvertidamente, como a um fio condutor [*Leit faden*], o propósito da natureza, que lhes é desconhecido, e trabalha para sua realização [...]” (KANT, 2016, p. 4, acréscimo nosso).

Ainda que, observadas isoladamente, as histórias de cada indivíduo e de diferentes grupos sociais, em diferentes épocas, possam parecer irregulares e confusas, se pensadas a partir de um *fio condutor* que as perpassa, as une com um propósito comum no tempo, elas ganham sentido e regularidade. A tarefa do filósofo transcendental, assim, consiste em “[...] tentar descobrir, neste curso das coisas humanas, um *propósito da natureza* que possibilite, todavia, uma história segundo um determinado plano da natureza para criaturas que procedem sem plano próprio.” (KANT, 2016, p. 4). O filósofo transcendental, portanto, deve se empenhar na descoberta do *fio condutor* que perpassa toda a história humana, conduzindo a humanidade para a consumação do propósito da natureza.

Mas em que consiste, para Kant, este “fio condutor” (*Leit faden*)? A nossa hipótese, neste artigo, é a de que este fio condutor é um princípio ativo da natureza que envolve e amarra todas as ações humanas numa teia sistêmica. A natureza, assim, induz a vontade de cada sujeito para que ele assegure sua subsistência, atenda aos seus interesses e necessidades particulares, mas circunscrito a um quadro geral, ainda que cada indivíduo isolado o ignore. Não obstante, a natureza conduz a espécie humana, a direciona para a realização de um propósito: o desenvolvimento de suas disposições naturais. O que são, afinal, essas disposições naturais? Em *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, Kant não define em que consiste essencialmente as disposições naturais, mas responde a esta pergunta em outra obra.

Em *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*, o filósofo alemão sustenta que as disposições naturais humanas se subdividem em três categorias: 1) *disposição técnica*: concernente as características físicas atávicas ao ser humano, que lhe permitem utilizar-se da natureza como meio para atingir o fim da reprodução e conservação da espécie humana, além de lhe oferecer a condição de desenvolver a faculdade da razão; 2) *disposição pragmática*: a capacidade do homem de associar-se aos outros indivíduos da mesma espécie numa comunidade, a fim de utilizar-se de seus semelhantes para atingir seus fins, em outras palavras, trata-se da “[...] propensão natural de sua espécie a sair, nas relações sociais, da rudeza do poder individual e tornar-se um ser polido (ainda que não moral), destinado à concórdia.” (KANT, 2006, p. 219); 3) e, finalmente, *disposição moral*: trata-se da capacidade que o homem possui de agir em relação a si mesmo e aos demais, segundo o princípio da liberdade sob leis, segundo lhe ordena a razão prática.

O ser humano, neste sentido, está naturalmente destinado a viver em sociedade e a se “[...] cultivar, civilizar e se moralizar nela por meio das artes e das ciências.” (KANT, 2006, p. 2019). Assim, na sétima proposição de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, Kant sustenta que somos cultivados em alto grau mediante a arte e a ciência. Além disso, “[...] somos civilizados até a saturação por toda espécie de boas maneiras e decoro sociais. Mas ainda falta muito para nos considerarmos moralizados.” (KANT, 2016, p. 16). Kant argumenta que a *civilização* do homem pode lhe prover o amor à honra e o decoro exterior, contudo, isso não passa de mera *aparência de moralidade*. Embora sejamos *cultivados* e *civilizados*, falta muito para sermos verdadeiramente moralizados.

A moralização da espécie humana, segundo a filosofia kantiana, é possível desde que cada indivíduo se esforce em proveito de um benefício comum: unificar a sociedade num todo sob leis, mediante o desenvolvimento de uma constituição civil universal perfeita. Visto isso, o propósito da natureza consiste no desenvolvimento das disposições naturais do ser humano. Tendo a humanidade potencializado e aperfeiçoado todas as suas disposições originárias, a natureza atingirá o fim último: uma constituição civil perfeitamente justa e essa

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

“[...] deve ser a mais elevada tarefa da natureza para a espécie humana [...]”. (KANT, 2016, p. 10). A constituição civil justa e perfeita, portanto, é o fim da natureza e o mais elevado desígnio por ela estabelecido à espécie humana. Como podemos definir, com Kant, essa noção de “constituição política”?

Howard Caygill, no *Dicionário Kant* (1995), recorda que Kant utilizou pela primeira vez o termo “constituição”, em *História Geral da Natureza e Teoria do Céu* (1755), para descrever a “[...] constituição sistemática do universo ou a ordem das estrelas e planetas.” (CAYGILL, 2000, p. 71). Os corpos que formam um sistema constituído relacionam-se, assim, com um centro comum, o sol, e entre si ao participarem de *um plano comum* ou eclíptico. A constituição do universo é dinâmica e progressiva, manifestando um processo de criação eterna que relaciona em seu cerne as partes de um todo organizado. Kant se apropria desta noção de constituição da Astronomia de sua época e a amplia para o mundo moral, “[...] onde se refere à unidade moral de uma constituição sistemática, traçada de acordo com leis puramente espirituais.” (Ibidem, p. 72).

Mais tarde, no ensaio *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, o filósofo amplia a aplicação deste conceito para a história. Kant sustenta que a constituição civil perfeitamente justa corresponde a um plano da natureza, como resultado último de uma regularidade histórica determinada fundamentalmente por leis naturais. Logo na introdução desta obra, o filósofo assevera que essas leis gerais permanecem ocultas ao observador das condutas individuais dos sujeitos, mas que elas se revelam na generalidade do conjunto da espécie humana “[...] como um desenvolvimento continuamente progressivo, embora lento, das suas disposições naturais.” (KANT, 2016, p. 3). A constituição civil, neste sentido, corresponde ao processo de desenvolvimento das disposições naturais da espécie humana, que atingirá a sua plenitude na sociedade ideal: “naquela que permite a máxima liberdade e, conseqüentemente, um antagonismo geral de seus membros.” (Ibidem, p. 10). Mas, afinal, este progresso histórico teorizado por Kant corresponde apenas às disposições naturais humanas definidas como *técnicas* e *pragmáticas*, reduzindo-se ao progresso político, ou

abrange também e, sobretudo, a disposição moral? Discutiremos acerca deste tema no tópico a seguir.

O fim da história: progresso político e moral

Se tornou quase um consenso entre os intérpretes da obra de Kant que a filosofia da história desenvolvida em *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita* se restringe a noção de progresso político da humanidade, como se o fim da história consistisse exclusivamente em alcançar uma ordem jurídica nacional e internacional perfeita e justa. Otfried Höffe, por exemplo, em sua monumental obra intitulada *Immanuel Kant* (2000), sustenta que “[...] Kant não submeteu a história a uma crítica sistemática, que pudesse comparar-se com a crítica da experiência natural e a experiência moral [*Sittlichen*].” (HÖFFE, 2005, p. 270). Para Höffe, Kant discute o problema da história na medida em que este interessa ao ente racional prático, abordando-o epistemologicamente como objeto da filosofia prática. Neste artigo, não obstante, contrariando a tese de Höffe, defendemos a hipótese de que a filosofia da história de Kant estabelece mais do que *apenas* o progresso político, mas possui como fim último também a moralização da espécie humana.

De acordo com Bruno Nadai (2017), Otfried Höffe e os demais intérpretes que estabelecem como fim último da filosofia da história kantiana exclusivamente o progresso político chegaram a essa conclusão para resolver um impasse intrínseco ao pensamento de Kant: a reflexão proposta por Kant acerca da história humana sugere que o progresso histórico é definido como *um fim da natureza*, que determina-se a partir deste fim o desenvolvimento das disposições naturais humanas e, por conseguinte, o estabelecimento de uma ordem jurídica nacional e internacional justa. O progresso moral, por outro lado, não deveria resultar da autodeterminação livre e autônoma da vontade humana segundo o dever, independente do propósito da natureza para a espécie humana?

Assim, para resolver este impasse, Höffe propõe que o progresso histórico, segundo a filosofia da história kantiana, diz respeito “[...] apenas ao incremento da legalidade das ações, o incremento das ações ‘conforme ao’ dever, e não

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

exerceria qualquer papel no que diz respeito ao incremento das ações ‘por’ dever, isto é, ao progresso moral da humanidade.” (NADAI, 2017, p. 15). Não obstante, essa interpretação de Höffe contraria a proposta do próprio Kant *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*:

Dão-se, então, os primeiros verdadeiros passos que levarão da rudeza à cultura, que consiste propriamente no valor social do homem; aí desenvolvem-se aos poucos todos os talentos, forma-se o gosto e tem início, através de um progressivo iluminar-se (*Aufklärung*), a fundação de um modo de pensar que pode transformar, com o tempo, as toscas disposições naturais para o discernimento moral em princípios práticos determinados e, assim, transformar um acordo *patologicamente* para uma sociedade em um todo moral. (KANT, 2016, p. 8 e 9).

Em suma, na acepção kantiana, o desenvolvimento das disposições naturais humanas empreende um progressivo esclarecimento (*Aufklärung*), deslocando o homem da rudeza à cultura, tornando possível que o discernimento moral se desenvolva a partir das melhores disposições naturais e em detrimento das toscas disposições. Tendo a natureza, assim, atingido o seu fim, as sociedades humanas progrediriam moralmente. De acordo com Bruno Nadai, o principal problema na interpretação de Höffe consiste no fato de o autor não ter se atentado que, para Kant, “[...] o que progride na história é a disposição para agir moralmente (que nosso autor chama de *disposição moral*) e não a própria moralidade.” (NADAI, 2017, p. 16). Visto isso, o progresso histórico não incide no aumento de ações morais, mas no aumento da disposição subjetiva para agir por respeito à lei objetiva prática (a lei moral).

A constituição civil perfeitamente justa seria, na acepção kantiana, uma consequência direta do desenvolvimento pleno das disposições naturais humanas, dentre elas a disposição para agir moralmente. Nas três primeiras proposições de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, Kant defende a ideia de que a natureza dotou o homem de disposições naturais para que ele, tendo atingido o pleno desenvolvimento dessas disposições, pudesse fazer melhor uso da razão:

A natureza quis que o homem tirasse inteiramente de si tudo o que ultrapassa a ordenação mecânica de sua existência animal e

que não participasse de nenhuma felicidade ou perfeição senão daquela que ele proporciona a si mesmo, livre do instinto, por meio da própria razão. (KANT, 2016, p. 6).

A existência animal é fundamentalmente instintiva e, por isso, se baseia na ordenação mecânica. O ser humano, por sua vez, livre do instinto, possui a capacidade de retirar de si próprio a felicidade e a perfeição, tendo como fonte a razão. A natureza, neste íterim, “[...] não faz verdadeiramente nada supérfluo e não é perdulária no uso dos meios para atingir seus fins. Tendo dado ao homem a razão e a liberdade da vontade que nela se funda, a natureza forneceu um claro indício de seu propósito quanto à maneira de dotá-lo.” (KANT, 2016, p. 6). Ao insinuar que a natureza não desperdiça potências em sua criação, Kant indica o caráter teleológico das disposições naturais humanas: toda disposição têm um fim, que será atingido não necessariamente por um indivíduo particular.

Fica claro, com isso, que, para Kant, todas as disposições naturais foram criadas pela natureza para atingir um determinado fim, mas não necessariamente em indivíduos e em grupos isolados, mas sobretudo pela espécie como um todo. Com isso, na segunda proposição de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, o filósofo alega que “[...] no homem (única criatura racional sobre a Terra) aquelas disposições naturais que estão voltadas para o uso de sua razão devem desenvolver-se completamente apenas na espécie e não no indivíduo.” (KANT, 2016, p. 5). A disposição moral, contudo, é aquela disposição natural que se desenvolverá mais tardiamente na espécie. Por isso, Kant salienta, na sétima proposição, que “[...] ainda falta muito para nos considerarmos moralizados.” (Ibidem, p. 16). Para nos considerarmos moralizados, portanto, é necessário que nós, enquanto espécie, alcancemos o pleno desenvolvimento de nossas disposições naturais. Isso só será possível, segundo Kant, com a descoberta do *fio condutor* que perpassa toda a história humana, conduzindo-nos para a consumação do propósito da natureza.

Observando a história, em suas linhas gerais, é possível descobrir “[...] um *fio condutor* que pode servir não apenas para o esclarecimento do tão confuso jogo das coisas humanas ou para a arte de predição política das futuras mudanças estatais [...], mas que abre também uma perspectiva consoladora para o futuro.”

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

(KANT, 2016, p. 21). Com a descoberta do fio condutor da natureza, que perpassa toda a história, podemos distinguir os traços essenciais do progresso histórico que poderiam ser aproveitados por nós filosoficamente: 1) o desvelamento da regularidade encoberta pela confusão do jogo das relações humanas; 2) a predição da política nacional e internacional; e 3) o alcance de uma perspectiva consoladora para o futuro da espécie humana. Analisaremos, a seguir, os principais traços da história perpassada por esse fio condutor, que move a humanidade em direção ao fim histórico planejado pela natureza.

Conforme demonstramos acima, a natureza dotou o homem de disposições naturais, mas não o confinou à *ordenação mecânica e instintiva* de sua existência. Dotando o homem de razão, a natureza exigiu que ele, usufruindo da liberdade de sua vontade, tirasse tudo de si mesmo: desde os meios de subsistência, a conquista de segurança externa e defesa, até “[...] os prazeres que podem tornar a vida agradável, mesmo sua perspicácia e prudência e até a bondade de sua vontade tiveram de ser inteiramente sua própria obra.” (KANT, 2016, p. 7). Na quarta proposição de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, o filósofo propõe que o meio utilizado pela natureza para realizar o desenvolvimento das disposições naturais humanas é o antagonismo entre os homens na sociedade, por conseguinte, “[...] na medida em que ele se torna o fim se transforma, finalmente, na causa de uma ordem reguladora por leis desta sociedade.” (Ibidem, p. 8).

As disposições naturais são, com efeito, distribuídas pela natureza de forma desigual entre os homens, havendo, por isso, antagonismo entre indivíduos particulares. O antagonismo é, inicialmente, o meio para a realização das disposições naturais, mas, ao fim, se torna a causa de uma ordem reguladora. Kant define este antagonismo entre os homens como “insociável sociabilidade” que marca e caracteriza as disputas dos indivíduos integrantes de uma sociedade: “[...] Eu entendo aqui por antagonismo a *insociável sociabilidade* dos homens, ou seja, sua tendência a entrar em sociedade que está ligada a uma oposição geral que ameaça constantemente dissolver essa sociedade.” (KANT, 2016, p. 8).

Embora a sociabilidade seja uma característica fundamental do comportamento humano, ela ameaça dissolver a aliança entre os indivíduos. A sociabilidade é uma característica do comportamento humano presente nos três *modos* de disposição natural, conciliando-as e unificando-as, tal como descritas por Kant em *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*: se o homem, mediante a *disposição técnica*, utiliza-se da natureza para fins práticos, é para reproduzir e conservar a espécie humana; por conseguinte, os homens, por meio da *disposição pragmática*, se associam para atingir este fim comum; e por fim, por meio da *disposição moral*, os seres humanos, dotados de razão prática e de consciência de sua liberdade, estão destinados a viver em sociedade “[...] e a se cultivar, civilizar e moralizar.” (KANT, 2006, p. 219).

Por outro lado, como enfatiza Kant na quarta proposição de *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, o ser humano também possui uma forte tendência a separar-se dos demais e de se isolar, “[...] porque encontra em si ao mesmo tempo uma qualidade insociável que o leva a querer conduzir tudo simplesmente em seu proveito, esperando oposição de todos os lados, do mesmo modo que sabe que está inclinado a, de sua parte, fazer oposição aos outros.” (KANT, 2016, p. 8). Todavia, movido pelo egoísmo e pela ânsia de dominação, cada indivíduo isolado se vê na necessidade de antagonismo, pois, sem a discórdia entre os homens

[...] todos os talentos permaneceriam eternamente escondidos, em germe, numa vida pastoril arcaica, em perfeita concórdia, contentamento e amor recíproco: os homens, de tão boa índole quanto as ovelhas que apascentam, mal proporcionariam à sua existência um valor mais alto do que o de seus animais; eles não preencheriam o vazio da criação em vista de seu fim como natureza racional. (KANT, 2016, p. 9).

A disposição natural para a insociabilidade, em si, não é agradável e *parece* querer dissolver a aliança entre os indivíduos de uma mesma espécie, pois enfatiza o egoísmo e a discórdia entre os indivíduos. Todavia, a insociabilidade é necessária, pois, com a ausência dela, as disposições naturais não se desenvolveriam e “[...] permaneceriam num sono eterno.” (KANT, 2016, p. 9). Neste sentido, cada sujeito no cerne da sociedade deseja a concórdia e se esforça

A Filosofia da História de Immanuel Kant: o progresso histórico como propósito da natureza

para estabelecê-la entre seus iguais, quer viver cômoda e prazerosamente na indolência. Mas, de acordo com Kant, “[...] a natureza sabe mais o que é melhor para a espécie humana: ela quer a discórdia.” (Ibidem, p. 9).

Em suma, cada sujeito busca por aquilo que, em última instância, satisfaz as suas necessidades e interesses, mas sempre a partir do ponto de vista particular. A natureza, porém, “sabe” o que é melhor para a espécie. Como ela expressa essa sabedoria? Dotando os seres humanos de disposições naturais e, em parte, subdividindo-as desigualmente entre os indivíduos. Embora o homem, encerrado em sua individualidade, possa não perceber a necessidade da discórdia, do trabalho, da fadiga etc., ele próprio se beneficia de suas consequências, pois o antagonismo impele “[...] a uma tensão renovada das forças e a um maior desenvolvimento das disposições naturais.” (KANT, 2016, p. 10). É a necessidade, portanto, que induz o homem, afeito à *liberdade sem vínculos*, a associar-se aos demais numa sociedade civil.

A partir da sétima proposição, Kant problematiza a relação entre os Estados, visto que “[...] o problema do estabelecimento de uma constituição civil perfeita depende do problema da relação externa legal entre Estados, e não pode ser resolvido sem que este último o seja.” (KANT, 2016. P. 12). Em outras palavras, a constituição civil perfeita é universal e depende da conciliação entre um Estado com os outros Estados. A mesma insociabilidade que, primariamente, induz os indivíduos a se isolarem e que, para desenvolverem as suas disposições naturais, os obrigou a se associarem uns aos outros no cerne de uma república (ou corpo político) se torna causa da discórdia entre os Estados. Não obstante, a mesma insociabilidade que motiva o conflito entre os Estados, que se veem na necessidade de se isolarem e os impele a uma desconfiança mútua, pode ser a solução para as instabilidades entre as repúblicas. Kant propõe como solução, para tanto, a construção de uma federação das nações,

em que todo Estado, mesmo o menor deles, pudesse esperar sua segurança e direito não da própria força ou do próprio juízo legal, mas somente desta grande confederação de nações (*Foedus Amphictyonum*) de poder unificado e da decisão segundo leis de uma vontade unificada. (KANT, 2016, p. 13).

Em suma, tal como no desenvolvimento de uma constituição civil de um corpo político específico, a confederação das nações se constituiria, segundo a proposta kantiana, como um poder sedimentado por uma vontade universal unificada, que garantiria segurança e liberdade aos corpos políticos que integram as partes da totalidade da confederação. Com isso, se extinguiria a necessidade de as repúblicas se armarem umas contra as outras e de guerrearem (o que geraria um impeditivo para o pleno desenvolvimento das disposições naturais humanas e, por isso, um obstáculo para a consumação do propósito da natureza).

Com efeito, o antagonismo que induz as repúblicas à guerra deve, agora, impelir a espécie humana a “[...] encontrar uma lei de equilíbrio para a oposição em si mesma saudável, nascida de sua liberdade, entre Estados vizinhos, e um poder unificador que dê peso a esta lei, de modo a introduzir um estado cosmopolita de segurança pública entre os Estados.” (KANT, 2016, p. 15 e 16). Toda história humana segue, então, um *plano oculto* da natureza, que objetiva, em última análise, desenvolver todas as disposições naturais da humanidade, para estabelecer uma constituição universal perfeitamente justa. A humanidade, contudo, percorreu até aqui apenas uma pequena fração deste plano, permitindo determinar de forma incerta a relação da parte com o todo. Kant nos propõe que é possível, porém, “[...] por meio de nossa própria disposição racional, acelerar o advento de uma era tão feliz para os nossos descendentes.” (Ibidem, p. 17).

A tentativa de adivinhar o curso teleológico da natureza, pressupondo um plano secreto para a história humana, configura um projeto que pode parecer, em certa medida, racionalmente insustentável. Kant, no entanto, sugere que consideremos este projeto como uma *possibilidade* efetiva, erigindo um propósito final para a espécie humana que permanece tão suscetível a ideia fatalista da história como um processo irregular, cuja chance de progresso é tão provável quanto a de uma catástrofe que pode interromper fatalmente o seu curso. Se este projeto de construção de uma constituição civil perfeitamente justa não pode *antecipar* a sua consumação, que pelo menos ele possa esboçar no horizonte o ideal de uma sociedade em que se resguarde a liberdade e o direito ao antagonismo entre os seus concidadãos.

Referências

CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. Tradução de Álvaro Cabral.

HÖFFE, Otfried. *Immanuel Kant*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Tradução de Christian Victor Hamm e Valerio Rohden.

KANT, Immanuel. *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*. São Paulo: Iluminuras, 2006. Tradução de Clélia Aparecida Martins.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2013. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão.

KANT, Immanuel. *Ideia de uma História Universal de um Ponto de vista Cosmopolita*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016. Tradução de Ricardo Novaes e Ricardo R. Terra.

LÖWITH, Karl. *O Sentido da História*. Lisboa: Edições 70, 1991.

NADAI, Bruno. *Progresso e moral na filosofia da história de Kant*. São Paulo: Editora UFABC, 2017. ISBN: 978-85-68576-88-5. Acesso em: <https://doi.org/10.7476/9788568576885>.

TERRA, Ricardo Ribeiro. *Algumas Questões Sobre a Filosofia da História em Kant*. [Ideia de uma História Universal de um Ponto de vista Cosmopolita]. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016. Tradução de Ricardo Novaes e Ricardo R. Terra.

Submissão: 03. 10. 2023

/

Aceite: 20. 02. 2024